



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA
ELETÔNICA Nº.086/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETÔNICA OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE/PILAR COM BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, NA UBS BOM SUCESSO LOCALIZADA NA LH 12 KM 09, NA UBS MOVO PLANALTO LOCALIZADA LH 14 KM 12, SERINGUEIRAS-RO**, Início das disputas no DIA 04/09/2020 AS 08:00HR ATÉ DIA 08/09/2020 AS 09:00HR, realizará no Portal Licitanet, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 743/SEMSAU/2020; Valor Estimado: **R\$ 2.853,34 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://portal.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO, 03 De setembro de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.010/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PINOQUIO, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONVENIO Nº 30/PGE/2020**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 461/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 207.608,77 (duzentos e sete mil e seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 03 de Setembro de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.011/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA ESCOLA PRINCESA ISABEL DISTRITO DO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO CONVENIO Nº 313/PGE/2020**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 552/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 115.662,75 (cento e quinze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 03 de setembro de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Esta Secretaria Municipal de Administração, Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços conforme Legislação Municipal em vigor, vem através deste para os fins que se fizerem necessários, esclarecer e comunicar que nosso servidor responsável por reunir as quantidades estimadas de cada secretaria demandante no Processo de nº 574/2020 de aquisição de água mineral e gás de cozinha ao realinhar a planilha do quantitativo, inverteu, equivocadamente as quantidades dos itens no Termo de Referência. Assim sendo, a quantidade licitada no processo citado acima, referente aos itens 01 (Recarga de gás de cozinha) e (03 água mineral galão de 20 litros), não correspondem às quantidades solicitadas de cada secretaria.

EMBORA NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTA AS SEGUINTE QUANTIDADES:

Item 01 – Recarga de gás de cozinha = 3.850 und
Item 03 – Recarga de Água mineral galão de 20 litros = 950,

O CORRETO SERIA:

Item 01 – Recarga de gás de cozinha = 950 und
Item 03 – Recarga de Água mineral galão de 20 litros = 3.850 und,

Na licitação ocorrida no Pregão Eletrônico nº 17/2020 foi registrado a quantidade dos itens definido de acordo com o Termo de Referência estando estes com as quantidades estipuladas de forma errada. Tal verificação só foi observada após a elaboração da Ata do Registro de Preços, não sendo possível uma correção visto que o valor já estava homologado. Desta forma a quantidade licitada e registrada de água mineral equivale a somente a 950 unidades conforme Ata anexo aos autos. Cabe ressaltar ainda que devido ao equívoco, a administração poderá abrir um novo procedimento licitatório para aquisição do item 03 antes do período estimado, uma vez que a quantidade não será suficiente para suprir a demanda de todas as secretarias por um período de 12 meses. Tendo em vista que o item 01 no Pregão Eletrônico nº 17/2020 fora fracassado, a administração abriu um novo processo para aquisição de gás de cozinha. Contudo a Secretaria através do servidor responsável utilizou a quantidade do item estipulado anteriormente no processo 728/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2020 e como consequência fora licitado a quantidade de acordo com o Termo de Referência, estando muito acima do previsto para o consumo das secretarias durante o período de 12 meses. Diante dos fatos será corrigido a quantidade conforme o descrito abaixo e registrado em Ata de Registro de Preços:

Item 01 – Recarga de gás de cozinha = 950 und.

Na oportunidade nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Costa Marques, 02 de Setembro de 2020

Atenciosamente,

Maria Janaina Correa I. da Silva
Secretária Municipal de Administração
Dec.: 044/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE INDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** a servidora Romana Leal Pego, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 12767-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Educação, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 01 de abril de 2020, até a presente data, sem apresentar justificativa.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 6-5310/2020, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005.

Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Penalidade:

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego;

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 074/SEMAD/2019, encontrando-se os autos em condições de vistas a indicada, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, “caput”, e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 01 de abril de 2020, até a presente data, conforme documentos de fls. 09,11,19,20 e 21, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 03 de setembro de 2020.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CITAÇÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Romana Leal Pego.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indicação fica a servidora Romana Leal Pego, Professora, Matrícula nº. 12767-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 6-5310/2020**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora citada para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 30, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 03 de setembro de 2020.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.044/CPL/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Considerando o Art. 4ºG da Medida Provisória nº 926 de 20 Março de 2020, CONVERTIDA NA LEI FEDERAL Nº 14.035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 todos os prazos licitatórios do presente certame serão reduzidos pela metade. Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

Processo Administrativo: Nº 819/SEMSAU/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926 de 20 Março de 2020, Lei Federal nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 47.272,50 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/09/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 14/09/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 03 de Setembro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, situada à Rodovia BR-364, km 4, Zona Rural, município de Candeias do Jamari, devidamente cadastrado no CNPJ/ME nº 00.357.038/0050-02 e Inscrição Estadual nº 00002146-6, torna público que requereu junto à COREH/SEDAM, em 28.08.2020, a solicitação de RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL DA USINA HIDRELÉTRICA SAMUEL, nº 645/2016 - Processo SEDAM nº 102610635/1995, localizada na Coordenada Geográfica Lat 08° 45' sul/Long 63° 25' oeste, cuja água será utilizada na atividade GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Porto Velho/RO, 02 de SETEMBRO de 2020
JADER FERNANDES DE JESUS
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Terceira Chamada
Pregão Eletrônico N.68/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças para máquina escavadeira hidráulica, Solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.947/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 09:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Terceira Chamada
Pregão Eletrônico N.80/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanente, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1188/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 10:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.85/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços para retífica de motores, Solicitado pela Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1201/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 10:30 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.70/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventuais serviços de exames de endoscopia, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.175/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 09:30 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.98/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para serviços médicos de cirurgia de pterígio, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1291/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 11:30 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.99/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de embarcação adaptada como ambulância para remoção de paciente dos Distritos Ribeirinhos do município de São Francisco do Guaporé, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1413/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 12:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.89/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de cortinas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1155/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 11:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.98/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para serviços médicos de cirurgia de pterígio, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1291/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 11:30 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.70/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventuais serviços de exames de endoscopia, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.175/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 09:30 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.99/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de embarcação adaptada como ambulância para remoção de paciente dos Distritos Ribeirinhos do município de São Francisco do Guaporé, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1413/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO
c) **ABERTURA:** 17/09/2020 AS 12:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Setembro de 2020.

Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
PROCESSO Nº 728/SEMAD/2020

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Gás de cozinha 13 kg, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Costa Marques.

Aos 03 dias do mês setembro do ano de 2020, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Senhor Maria Janelina Correa Inorosa da Silva**, e a empresa: **J. SCMIDT - EPP**, CNPJ/MF: **25.990.133/0001-83**. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de Gás de cozinha, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Costa Marques.

J. SCMIDT - EPP, CNPJ/MF: 25.990.133/0001-83

Item	Descrição	Marca	Und.	V. Unit.	Quant.	V. Total
01	Recarga de Gás de cozinha GPL 13 Kg.	FOGAS	Und.	95,30	950	90.535,00
VALOR TOTAL						R\$ 90.535,00

Consoante as seguintes condições:

1 - DAS REQUISITÕES

1.1. As recargas de gás de cozinha licitadas poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

a) Descrição dos materiais requisitados e quantidade;

b) Data limite e local para entrega;

c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símil, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

b) O servidor competente para o pedido deverá ser nomeado e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISITÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos desta Ata, a:

4.1.1. Fazer a entrega dos materiais em até 48 horas, do solicitado, após o recebimento da nota de empenho expedido Secretaria requisitante.

4.2. Os materiais deverão ser entregues obrigatoriamente, conforme requisição emitida pela secretaria requisitante.

4.3. Todas as despesas com a entrega dos materiais correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da demanda, conforme sua Proposta final Aconselhada.

4.6. Demais conforme Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 34/2020.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade do material, e todas as normas estabelecidas no Edital/Termo de Referência e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos objetos entregues, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase – Acompanhamento dos Materiais

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Preços ou comissão monetária.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos objetos licitados, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública quando:

a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências das atividades.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, concidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 8.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estipulados.

DECRETO Nº 8.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.º —

§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública federal, a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo de cada item de aquisição de bens ou serviços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRazo de vigência: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora cliente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. Os preços de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 8.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e ao cumprimento dos quantitativos estabelecidos.

9.4. Fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020, Termo de Referência, proposta da Detentora e demais anexos.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Maria Janelina Correa Inorosa da Silva
Secretária Municipal de Administração
Dec. 044/GAB/2020
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

J. SCMIDT - EPP
CNPJ: 25.990.133/0001-83

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, do Município de Ji-Paraná /RO, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PTB, convocar os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se em 15/09/2020, com início às 18 horas e término às 20 horas, sito a Rua José Paranaguá, nº 705, nesta cidade de Ji-Paraná, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;

II Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2020;

III Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;

IV Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Ji-Paraná/RO, 03 de setembro de 2020.

Volnei Inocencio da Silva
Presidente da Comissão Provisória Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2020

MODO DE DISPUTA ABERTO

O AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna pública e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto Municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 6482 de 08 de Junho de 2020, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2020
PROCESSO Nº 2-373/SEMSAU/2020

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Refere-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARES CONDICIONADO, TELEVISORES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, HOSPITALARES E OUTROS).

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R\$ 114.653,86 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos);

(EMENDA PARLAMENTAR/Ministério da Saúde/Proposta n 19314.027000/1180-08)

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**. Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	08.09.2020	Até às 07:50hs do dia	21.09.2020
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	21.09.2020	Até às 09:00hs do dia	21.09.2020
Início da sessão pública	Às 09:10 hs do dia	21.09.2020	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraisópolis, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 03 de Setembro de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 6312 de 06.03.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
Comissão do Pregão Presencial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020

Pregão Eletrônico nº 86/2020/SEGEAD - PROC. 1218/2020

AQUISIÇÃO DE MAT. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA O ANO/EXERCÍCIO 2020/2021.

Aos Três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: **ULIAN AMARAL FIGUEIREDO - ME**, neste ato representado por seus representantes legais conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

CLASSIFICADOS

Item	Descrição	Marca	UND	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar cristal 2kg	CRYSTRAL	Und	100	6,99	699,00
2	Tempero completo alho e sal 300g	CAMPILAR	Und	100	4,90	490,00
3	ÓLEO DE SOJA 900ML	SOYA	Und	200	6,39	1.278,00
4	MACARRÃO 500g	AMALIA	Und	100	4,10	410,00
5	MASSA TOMATE 200g	BONARE	Und	100	2,99	299,00
6	FUBA 500g	BERNARDO	Und	100	3,49	349,00
7	BOLACHA DOCE 360g	NINFA	Und	100	4,99	499,00
8	BOLACHA AGUA E SAL 360g	NINFA	Und	100	4,99	499,00
9	CAFE 500g	ALVORADA	Und	100	11,49	1.149,00
10	FEIJÃO 1kg	BRASILEIRINHO	Und	200	7,99	1.598,00
11	ARROZ PCT DE 5 KILOS	SOLITINHO	Und	200	23,50	4.700,00
12	SARDINHA EM LATA	PALAMON	Und	200	4,99	998,00
13	LEITE EM PO 400g	MEUBEM	Und	200	13,49	2.698,00
14	PARINHA DE MANDIOCA 1kg	REGIÃO	Und	100	4,49	449,00
15	PARINHA DE TRIGO 1kg	DONABELA	Und	100	5,49	549,00
16	MILHO DE PIPOCA 500g	CAMPILAR	Und	100	2,99	299,00
17	GOIABADA 400g	OLE	Und	100	5,49	549,00

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 181/2018

Luiz Ricardo de Mattos
Secretaria Municipal de Administração/SEGEA

EMPRESA DETENTORA

ULIAN AMARAL FIGUEIREDO - ME
12.640.426/0001-99

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJJI

PORTARIA Nº 013/PRES/AGERJJI/2020 **Ji-PARANÁ 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Serviços de Internet.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-55/2020, nomeada pela PORTARIA Nº 008/PRES/AGERJJI/2020, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJJI

II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJJI.

III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJJI

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 12811/GAB /PM/JP/2020

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJJI

PORTARIA Nº 014/PRES/AGERJJI/2020 **Ji-PARANÁ 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera membro da Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de Locação de Software de gestão Administrativa, Contábil e Financeira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-37/2020, nomeada pela Portaria nº 011/PRES/AGERJJI/2020, passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJJI

II – Ursula Adrian de Araújo – Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJJI.

III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJJI

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 12811/GAB /PM/JP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº **148/2020**.
Processo Nº **661-1/2020**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **Auto Peças Autocar LTDA - ME**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para a SE-MOURB conforme Convênio nº 035/FITHA/2020**
Valor: **R\$ 29.656,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**.
Dotação orçamentaria: **02.13 26 782 0018 / 3.3.90.30.39.00.00.00**
Ficha **841**
Recurso: **Convênio nº 035/FITHA/2020**
Empenho: **338/2020**
Data: **28/08/2020**
Assinam: **José Walter da Silva - Prefeito Municipal**
Auto Peças Autocar LTDA - ME – Empresa Contratada
Laercio Silverio - Secretário Municipal de Obras e Urbanismos – Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA
Assessor Assistente - PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº **149/2020**.
Processo Nº **661-1/2020**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **Maquipecas Comercio de Máquinas e Peças**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para a SE-MOURB conforme Convênio nº 035/FITHA/2020**
Valor: **R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais)**.
Dotação orçamentaria: **02.13 26 782 0018 / 3.3.90.30.39.00.00.00**
Ficha **841**
Recurso: **Convênio nº 035/FITHA/2020**
Empenho: **339/2020**
Data: **28/08/2020**
Assinam: **José Walter da Silva - Prefeito Municipal**
Maquipecas Comercio de Máquinas e Peças – Empresa Contratada
Laercio Silverio - Secretário Municipal de Obras e Urbanismos – Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA
Assessor Assistente - PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº **150/2020**.
Processo Nº **661-1/2020**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **P.D.V. Peças EIRELI - ME**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para a SE-MOURB conforme Convênio nº 035/FITHA/2020**
Valor: **R\$ 25.772,33 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**.
Dotação orçamentaria: **02.13 26 782 0018 / 3.3.90.30.39.00.00.00**
Ficha **841**
Recurso: **Convênio nº 035/FITHA/2020**
Empenho: **341/2020**
Data: **28/08/2020**
Assinam: **José Walter da Silva - Prefeito Municipal**
P.D.V. Peças EIRELI - ME – Empresa Contratada
Laercio Silverio - Secretário Municipal de Obras e Urbanismos – Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA
Assessor Assistente - PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
GABINETE DA PREFEITA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/CPL/SRP/2020**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-717/SEM/2020**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA, conforme especificação no anexo 1 (Termo de Referência)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de Alto Paraíso, por período estimado de 12 (doze) meses, em favor da seguinte empresa: **RALSON M. LIMA EIRELI – CNPJ: 33.146.225/0001 - 00**, vencedora dos itens: 1, 2 e 3 cujo valor global HOMOLOGADO é de **R\$ 35.315,33 (trinta e cinco mil e trezentos e quinze reais e trinta e três centavos)**.

Alto Paraíso, 28 de Agosto de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI: / /

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº **151/2020**.
Processo Nº **661-1/2020**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **Rally Pneus – Comercio de Pneus e Peças para Veículos LTDA – EPP**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para a SE-MOURB conforme Convênio nº 035/FITHA/2020**
Valor: **R\$ 37.846,91 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**.
Dotação orçamentaria: **02.13 26 782 0018 / 3.3.90.30.39.00.00.00**
Ficha **841** Recurso: **Convênio nº 035/FITHA/2020**
Empenho: **340/2020**
Data: **28/08/2020** Assinam: **José Walter da Silva - Prefeito Municipal**
Rally Pneus – Comercio de Pneus e Peças para Veículos LTDA – EPP – Empresa Contratada
Laercio Silverio - Secretário Municipal de Obras e Urbanismos – Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA
Assessor Assistente - PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão 32/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1050/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação e fornecimento de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas no Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme disposto no Termo de Referência e demais anexos do Edital, recursos oriundos do Convênio 005/2020/PROJUR/DETRAN-RO em favor da empresa SINALUZ - SINALIZACAO VIARIA E SERVICOS LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 349.195,52 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de setembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
GABINETE DA PREFEITA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/CPL/SRP/2020**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-1027/SEMED/2019**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Alto Paraíso, para um período estimado de 12 (doze) meses, em favor das seguintes empresas: **DELTA ELETRÔMOVEIS EIRELI – CNPJ: 24.681.482/0001-50**, vencedora dos itens: 16 e 19 cujo valor é de **R\$ 30.110,00 (trinta mil e cento e dez reais)**; **SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.493.685/0001-74**, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 7, 14 e 15, cujo valor é de **R\$ 127.020,29 (cento e vinte e sete mil e vinte reais e vinte e nove centavos)**; e **ERICA DE FATIMA GENTIL – CNPJ: 36.656.877/0001-82**, vencedora de todos os itens 1, 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18, cujo valor é de **R\$ 96.589,96 (Noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, valor global HOMOLOGADO é de **R\$ 253.720,25 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**.

Alto Paraíso, 28 de Agosto de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI: / /

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3286, de 16 de junho de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-43/SEMTUR/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIRO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO NA RO-458**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR no Valor Global de **R\$ 24.912,38 (vinte e quatro mil novecentos e doze reais e trinta e oito centavos)**, a abertura será em 11 de agosto de 2020, às 10h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 22 de julho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Poder Executivo**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020**, referente ao Processo Administrativo nº 1-43/SEMTUR/2020, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO NA RO-458”** no valor Global de **R\$ 24.866,52 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** em favor da empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ: 18.098.506/0001-40, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo Esporte Cultura e Lazer- SEMTUR.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI EM:
04/09/2020

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.15.451.0013.1.013.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	1050/2020
b) Licitação Nº :	32/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	01/09/2020
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação e fornecimento de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas no Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme disposto no Termo de Referência e demais anexos do Edital, recursos oriundos do Convênio 005/2020/PROJUR/DETRAN-RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **SINALUZ - SINALIZACAO VIARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.616.187/0001-06**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E IMPLANTACÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	1	R\$349.195,52	R\$ 349.195,52

Valor Total Homologado - **R\$ 349.195,52**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **Madeira Alta Bonito Ltda – ME**, pessoa jurídica de direitos privados, com CNPJ nº. 04.414.672/0001-02, Inscrição Estadual nº. 000000010054-21 e Ceprof nº. 120, com sede à Rodovia 470, km 56,5, s/nº, Zona Urbana, no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividades de Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto –Resserragem; Comércio varejista de madeira e artefatos; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.

**PARTIDO SOCIAL LIBERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Provisória Municipal do PSL – Partido Social Liberal, do Município de JI-PARANÁ/RO, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PSL, convocar os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se em 09/09/2020, com início às 09:00 horas e término até as 14:00 horas, nos termos do Art. 7º (Caput) da Lei 9504/97 e Art.165 do Estatuto do PSL, a qual será realizada por meio presencial, obedecendo as normas impostas pelo Decreto Estadual nº 2548, mantendo o devido distanciamento entre os convencionais e a entrada dos candidatos ao local através de revezamento, a qual acontecerá na Avenida 2 de Abril, 1571, (Câmara Municipal de Ji-Paraná), bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- II - Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2020;
- III - Escolha dos números dos candidatos a Vereador;
- IV - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2020.

José Jairo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Provisória Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/CPL/2020**

MODO DE DISPUTA ABERTO

O AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual rege-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 6482 de 08 de Junho de 2020 , pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/CPL/2020
PROCESSO Nº 1-624/SEMOSP/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO de uma Mini Carregadeira através do Convênio SICONV N.º 882812/2019 atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP deste Município de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 256.209,67 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Convênio SICONV N.º 882812/2019
LOCAL: www.licita.net.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	08.09.2020	Até às 07:50hs do dia	22.09.2020
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	22.09.2020	Até às 09:00hs do dia	22.09.2020
Início da sessão pública	Às 09:10 hs do dia	22.09.2020	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 03 de Setembro de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 6312 de 06.03.2020



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM SINALIZAÇÃO E CALÇADAS. EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

AV. SEIS DE MAIO – TRECHO: RUA FERNANDÃO / RUA RIO CANDEIAS. ÁREA 11.242,98 M² - EXTENSÃO: 996,42 M

AV. SEIS DE MAIO – TRECHO: RUA RIO CANDEIAS. / RUA OS COLEGIAIS. ÁREA 2.867,24 M² - EXTENSÃO: 307,36 M

RUA DOS ACADÊMICOS – TRECHO: AV. SEIS DE MAIO / RUA MATO GROSSO – ÁREA 1.778,00 M² - EXTENSÃO: 254,00 M

RUA CASTELO BRANCO - TRECHO: RUA XAPURI / RUA SANTA CLARA. ÁREA 2.797,60 M² - EXTENSÃO: 347 M

ÁREA TOTAL DE 18.685.82 M² E EXTENSÃO TOTAL DE 1.904,78 M

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2019

Ji-Paraná/RO, 03 de setembro de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM SINALIZAÇÃO E CALÇADAS. EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

AV. SEIS DE MAIO – TRECHO: RUA FERNANDÃO / RUA RIO CANDEIAS. ÁREA 11.242,98 M² - EXTENSÃO: 996,42 M

AV. SEIS DE MAIO – TRECHO: RUA RIO CANDEIAS. / RUA OS COLEGIAIS. ÁREA 2.867,24 M² - EXTENSÃO: 307,36 M

RUA DOS ACADÊMICOS – TRECHO: AV. SEIS DE MAIO / RUA MATO GROSSO – ÁREA 1.778,00 M² - EXTENSÃO: 254,00 M

RUA CASTELO BRANCO - TRECHO: RUA XAPURI / RUA SANTA CLARA. ÁREA 2.797,60 M² - EXTENSÃO: 347 M

ÁREA TOTAL DE 18.685.82 M² E EXTENSÃO TOTAL DE 1.904,78 M

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2019

Ji-Paraná/RO, 03 de setembro de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/08/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 7.800,00 M² E EXTENSÃO DE 780,00 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

RUA JOÃO GOULAR - T6- TRECHO: RUA CRUZEIRO DO SUL E LH 94 (EDSON LIMA DOS NASCIMENTO).- ÁREA 7.800,00 M² COM EXTENSÃO 780,00 M;

CONVÊNIO Nº 897594/2020.

OS 34.2020.

Ji-Paraná/RO, 10 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/08/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 7.800,00 M² E EXTENSÃO DE 780,00 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

RUA JOÃO GOULAR - T6- TRECHO: RUA CRUZEIRO DO SUL E LH 94 (EDSON LIMA DOS NASCIMENTO).- ÁREA 7.800,00 M² COM EXTENSÃO 780,00 M;

CONVÊNIO Nº 897594/2020.

OS 34.2020.

Ji-Paraná/RO, 10 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 7.868,00 M² E EXTENSÃO DE 670,81 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

TRECHO 01 - (RUA CAPIXABA ENTRE AV. JI-PARANÁ E RUA RIOZINHO). - ÁREA 3.262,88 M² COM EXTENSÃO 400,00 M;

TRECHO 02 - (RUA RIO ARIPUANÁ TRECHO ENTRE AV. MATO GROSSO E AV. SEIS DE MAIO) – ÁREA 1.895,67 M² COM EXTENSÃO 270,81 M.

CONVÊNIO Nº 000420/2020

OS 35.2020.

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/08/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.240,00 M² E EXTENSÃO DE 150,00 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

TRECHO 01 - (RUA CEDRO – TRECHO ENTRE TARAUCÁ E COLORADO DOESTE) - ÁREA 1.165,72 M² COM EXTENSÃO 150,00 M;

OS 23.2020.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/08/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.240,00 M² E EXTENSÃO DE 150,00 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

TRECHO 01 - (RUA CEDRO – TRECHO ENTRE TARAUCÁ E COLORADO DOESTE) - ÁREA 1.165,72 M² COM EXTENSÃO 150,00 M;

OS 23.2020.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 7.868,00 M² E EXTENSÃO DE 670,81 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

TRECHO 01 - (RUA CAPIXABA ENTRE AV. JI-PARANÁ E RUA RIOZINHO). - ÁREA 3.262,88 M² COM EXTENSÃO 400,00 M;

TRECHO 02 - (RUA RIO ARIPUANÁ TRECHO ENTRE AV. MATO GROSSO E AV. SEIS DE MAIO) – ÁREA 1.895,67 M² COM EXTENSÃO 270,81 M.

CONVÊNIO Nº 000420/2020

OS 35.2020.

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/08/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL, localizado na RUA DOM BOSCO Nº 1300, Bairro DOM BOSCO, no município de Ji-paraná / RO**

Área utilizada: **259,80 M²**

OS 148.2019

Ji-Paraná/RO, 03 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 03/08/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL, localizado na RUA DOM BOSCO Nº 1300, Bairro DOM BOSCO, no município de Ji-paraná / RO**

Área utilizada: **259,80 M²**

OS 148.2019

Ji-Paraná/RO, 03 de agosto de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 037/PJM/2019

Processo nº: 480/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA – ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2020.

Valor: Dá-se a este termo aditivo o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

O valor mensal será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). O restante do valor empenhado para este exercício financeiro será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme empenho nº 040/2020.

Data: Teixeiraópolis/RO, 03 de setembro de 2020.

Assinam:

PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA – ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 016/ASJUR/2019

Processo nº: 245/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA – ME.

Objeto: O presente termo aditivo visa prorrogar o prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses.

Data: Teixeiraópolis/RO, 03 de setembro de 2020.

Assinam:

PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA – ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 013 ao Contrato Nº 009/ASJUR/2015

Processo nº: 155/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 29 de agosto de 2020.

Data: Teixeiraópolis/RO, 03 de setembro de 2020.

Assinam:

PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

DESAFIO

Ji-Paraná enfrenta o Nacional pela Série D do Campeonato Brasileiro

Foto - Assessoria/Divulgação



Quem levar a melhor, conquistará uma vaga no Grupo A1 da competição

(Da Redação)

Começa neste domingo (6), o desafio do Ji-Paraná Futebol Clube na Série D do Campeonato Brasileiro 2020. O Galo da BR enfrenta o Nacional Futebol Clube, do Amazonas, no Estádio Municipal Antônio Bianco (Biancão), às 16h, pela fase preliminar da quarta divisão nacional. No próximo domingo (13), o Jipa viaja até Manaus para o jogo de volta que irá decidir quem conquista uma vaga para a fase de grupos da competição.

Se depender do retrospecto entre os adversários, o Naça aparece como favorito na disputa. Isso, porque os clubes já encontraram, de forma oficial, 13 vezes ao longo da história. São sete vitórias para o Leão da Vila Municipal, além de três empates. O Galo da

BR levou a melhor três vezes. O time manauara tem 16 gols a favor e apenas sete contra.

Os dois primeiros jogos foram pela Série C de 1992, um ano após a fundação da equipe rondoniense. O Naça levou a melhor nas duas, tanto em casa quanto fora, com vitórias por 1 a 0.

Nas últimas duas partidas, também pela Série C, só que de 2002, novamente o Naça levou a me-

lhor em ambas: 2 a 1, em Manaus, e 4 a 1, em Ji-Paraná.

O ponto de equilíbrio do embate é justamente em partidas eliminatórias. Foram duas na história, com uma classificação para cada lado. Nas oitavas da Série C de 1995, o Ji-Paraná levou a melhor depois de uma vitória em casa, por 1 a 0, e um empate sem gols na capital amazonense.

No ano seguinte, também nas oitavas da Série C, o Nacio-

nal deu o troco. O time amazonense se classificou graças ao placar agregado, pois venceu o jogo de ida de 2 a 0, em Manaus, e perdeu de 1 a 0, no Biancão.

Agora, quem levar a melhor na disputa de 180 minutos irá conquistar uma vaga no Grupo A1 da Série D 2020. A chave já conta com Atlético Acreano (AC), Bragantino (PA), Galvez (AC), Fast Clube (AM), Independente (PA), Rio Branco (AC) e Vilhenense (RO).

Os quatro melhores de cada um dos oito grupos avançam para a fase mata-mata da Série D. As finais da quarta divisão do Campeonato Brasileiro estão previstas para os dias 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2021.

Com informações de Gabriel Mansur - Globoesporte.com.

ORGULHO

Atacante de RO é convocada para a seleção Sub-20

(Da Redação)

Natural do município de Vale do Paraíso, a atacante rondoniense Geisi, jogadora do São José (SP), foi convocada para o período de treinamentos da Seleção Brasileira Sub-20, em Pinheiral, no Rio de Janeiro.

A convocação do técnico Jonas Urias

visa a preparação para a fase final do Campeonato Sul-Americano, que acontece em novembro, na Argentina.

Em Rondônia, Geisi foi revelada pelo Sport Club Genus, da capital Porto Velho. O presidente do clube rondoniense, Evaldo Silva comemorou

a convocação da jogadora nas redes sociais e lembrou o momento que encontrou a jovem, quando ela ainda tinha 14 anos.

“Ao ser apresentado à jovem pela sua mãe, tivemos boas informações, então a encaminhamos para o professor Celestino que fez um grande traba-

lho quanto aos seus treinamentos”, declarou o mandatário.

A atacante chegou ao time paulista em 2018, para integrar as categorias de base. Pouco tempo depois, em 2019, foi integrada ao elenco profissional do São José.

Com informações de Thaís Nauara - Globesporte.